



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE MANDADOS E PESQUISA PATRIMONIAL / CENTRAL DE APOIO À EXECUÇÃO  
Av. Cap. Mor Gouveia, 3104, Ed. Min. Guimarães Falcão, 5º andar, Lagoa Nova, Natal/RN  
E-mail: leiloes@trt21.jus.br - Whatsapp Institucional: (84) 4006-3079

## **EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL** **3ª Hasta Pública Ordinária do TRT21 em 2024**

O Dr. **INÁCIO ANDRÉ DE OLIVEIRA**, Juiz do Trabalho em exercício na Coordenadoria de Mandados e Pesquisa Patrimonial/ Central de Apoio à Execução – CMPP/CAEX, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quantos tiverem conhecimento do presente EDITAL que o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO** levará à alienação em hasta pública os bens penhorados nos processos abaixo elencados, na modalidade híbrida (presencial e online), o qual ocorrerá no dia **20 de setembro de 2024, às 09:00 horas**. Presencialmente, o leilão será realizado no Hotel Holiday Inn Natal, salão Índico I, localizado na Av. Senador Salgado Filho, CEP 59075-00, Natal/RN, e online através do site <https://www.lancecertoleiloes.com.br/>, sob a condução do leiloeiro oficial Francisco Doege Esteves Filho, inscrito na JUCERN sob o nº 24/2011. O Leilão Judicial terá a publicação de 2 (dois) pregões, com intervalo mínimo de uma hora entre si, sendo o 2º pregão a partir das 10:00 horas, observando a proporcionalidade, em regra, de 100% e 50% do valor da avaliação (art. 891 do CPC), considerando os bens individualmente, sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital e, sob as condições adiante descritas, na forma que segue:

- 1. MODALIDADE:** A hasta pública será híbrida (presencial e online). Os licitantes que desejarem participar do leilão deverão aderir às regras constantes no site <https://www.lancecertoleiloes.com.br/> e no Provimento TRT/CR nº. 03/97 (disponível no site [www.trt21.jus.br](http://www.trt21.jus.br)), efetuando o cadastramento prévio no site <https://www.lancecertoleiloes.com.br/>.
- 2. PRORROGAÇÃO:** Não sendo possível o leilão de todos os bens constantes deste edital no dia designado, haverá continuação nos dias úteis imediatamente subsequentes, sempre a partir das 09:00 horas, até que todos os bens descritos sejam apregoados, independente de nova publicação de edital.
- 3. COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Fixa-se em 5% do valor de arremate de cada bem alienado, a comissão a ser paga pelo arrematante diretamente na conta bancária do leiloeiro oficial, sem prejuízo do valor total da arrematação, vide Provimento TRT/CR nº 03/97, publicado no DEJT em 28/05/97, parágrafo único do art. 884 do CPC e parágrafo único do art. 24 do Decreto-Lei nº 21981/1932.
- 4. ICMS:** Além da comissão do leiloeiro, o arrematante, sem prejuízo do valor da arrematação, é responsável pelo pagamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, conforme Regulamento próprio, disciplinado no Decreto Estadual nº. 30.391/2021. Para veículos automotores, o valor atribuído será calculado da seguinte forma: valor do bem pela tabela Fipe, reduzindo-se 95% (art. 93) e aplicando-se a alíquota de 18%. No caso de materiais, o ICMS é de 3,6% sobre o valor do arremate.
- 5. VISITAÇÃO:** É possível a visitação aos locais de guarda dos bens imóveis e dos bens móveis

(que não estejam localizados no Depósito Judicial do TRT21) submetidos à hasta pública, pelo leiloeiro, por pessoa por ele indicada e/ou por interessados na arrematação, independente da presença de Oficial de Justiça, desde que autorizados pelo Juízo da CMPP/CAEX e, preferencialmente, mediante prévio agendamento com o responsável pelo local de guarda. A visitação aos bens localizados no Depósito Judicial do TRT21, na Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, nº 1790, Tirol, Natal/RN, de segunda-feira à sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas, proibida a entrada de bermuda e de camiseta regata.

**6. OFERTANTES:** Poderá oferecer lance quem estiver na livre administração de seus bens, com exceção do rol descrito nos incisos I ao VI do art. 890 do CPC: I- dos tutores, curadores, testamenteiros, administradores, síndicos ou liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade; II- dos mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados; III- do juiz, membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, escrivão e demais servidores e auxiliares da Justiça; IV - dos servidores públicos em geral, quanto aos bens ou aos direitos da pessoa jurídica a que servirem ou que estejam sob sua administração direta ou indireta; V - dos leiloeiros e seus prepostos, quanto aos bens de cuja venda estejam encarregados; VI - dos advogados de qualquer das partes.

**7. LANÇOS:** Os bens poderão ser arrematados por lote ou individualmente pelo maior lance ofertado, que será apreciado pelo Juízo, observando o disposto nos artigos 891 (vedação ao preço vil) e 893 (critérios de preferência) do CPC. Não havendo disposição específica em relação ao lote respectivo, o preço mínimo de venda em segunda praça é de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891, parágrafo único, do CPC). Não serão aceitos lances vinculados a qualquer condição adicional às disposições deste edital.

**8. ANTECIPAÇÃO DOS LANÇOS:** Após a publicação do presente edital no DEJT, os arrematantes cadastrados no site <https://www.lancecertoleiloes.com.br/> já poderão ofertar lances online.

**9. REMIÇÃO:** Antes de alienados os bens, o executado pode, a todo tempo, remir a execução (quitar a dívida), pagando ou consignando a importância atualizada, acrescida de juros, custas e honorários (art. 826 do CPC), sem prejuízo do direito à adjudicação previsto no art. 876 do CPC, mediante petição nos autos do respectivo processo, a ser apreciada pelo Juízo da Vara de origem.

**10. PAGAMENTO:** O pagamento do valor total da arrematação (para quitação à vista) ou o pagamento do sinal (para os casos de parcelamento) deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, através de guia de depósito judicial (emitida pelo Leiloeiro), além, em ambas hipóteses, da comissão do leiloeiro a qual se refere o item 3 deste Edital., **PARCELAMENTO:** É possível o parcelamento do valor da arrematação apenas na alienação de imóveis e veículos automotores, cuja gestão será efetuada pela Vara do Trabalho de origem do processo. **IMÓVEIS** em, no máximo, 30 (trinta) parcelas e **VEÍCULOS** em, no máximo, 06 (seis) parcelas, mediante sinal de 25% (vinte e cinco por cento) e demais prestações com periodicidade de 30 dias, respeitada a parcela mensal mínima de R\$ 1.000,00 (mil reais). O valor de cada parcela, a partir da arrematação, deverá ser acrescido de juros equivalentes à taxa referencial SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia), acumulada mensalmente, calculados a partir da data da arrematação até o mês anterior ao do pagamento, efetuando o cálculo da atualização das parcelas da arrematação através da Calculadora do Cidadão do Banco Central do Brasil (link: [https://docs.google.com/document/d/1gbJkffBv5aMI\\_I4UESZEN6pe1KehN9nokxTQpVYDxOg/edit?usp=sharing](https://docs.google.com/document/d/1gbJkffBv5aMI_I4UESZEN6pe1KehN9nokxTQpVYDxOg/edit?usp=sharing)), e a geração dos boletos no Banco do Brasil (link: [https://docs.google.com/document/d/1K64IV-4538qmkDDBBA\\_0fXBD9MMGyOO3cWReupssfP0/edit?usp=sharing](https://docs.google.com/document/d/1K64IV-4538qmkDDBBA_0fXBD9MMGyOO3cWReupssfP0/edit?usp=sharing)) ou na Caixa Econômica Federal (link: <https://docs.google.com/document/d/1CtGVzpsETSd1yDF26bLfizgGLhNyrBXXx3v2fbPNg6A/edit?usp=sharing>), conforme links dos manuais disponíveis no site do TRT21/Serviços/Leilões. O arrematante deverá, no prazo de 05 (cinco) dias após o vencimento de cada parcela, comprovar a

sua quitação mediante envio do comprovante ao e-mail [leiloes@trt21.jus.br](mailto:leiloes@trt21.jus.br), sob pena da aplicação dos juros e correções vigentes na seara trabalhista à época da inadimplência. Caberá à própria Vara ou ao leiloeiro (e-mail francisco.doege@gmail.com e whatsapp (84) 99865-2897) auxiliá-lo, se necessário, na expedição mensal das guias bancárias. No caso de imóvel, este ficará hipotecado até a quitação da dívida; tratando-se de veículo, este somente será entregue ao arrematante após a quitação integral do parcelamento.

**11. INADIMPLÊNCIA:** Na hipótese de o arrematante deixar de depositar o valor no prazo fixado, a arrematação restará automaticamente desfeita/resolvida (art. 903, § 1º, III, do CPC), com as seguintes consequências ao arrematante inadimplente: a) O Juiz impor-lhe-á, em favor da execução trabalhista, a perda do sinal e das parcelas já adimplidas, e em favor do leiloeiro, o valor pago a título de comissão (arts. 39 do Decreto 21.981/32, 888, § 4º, da CLT e 897 do CPC); b) Caso o arrematante deixe de efetuar, até mesmo, o pagamento do sinal e da comissão do leiloeiro, ser-lhe-á aplicada, pelo Juízo, uma multa equivalente a 25% do valor da arrematação, podendo o leiloeiro emitir um título de crédito para cobrar a importância relativa à sua comissão, a qual poderá encaminhada a protesto, sem prejuízo da execução prevista no art. 39, do Decreto nº. 21.981/32, e registro nos órgãos de proteção ao crédito; c) Em ambas hipóteses, o(s) bem(ns) voltará(ão) a novo leilão, do qual não será admitida a participação do arrematante remisso (art. 897 do CPC), podendo o Juízo determinar o bloqueio do seu cadastro por um período maior, a ser aferido em decisão judicial, conforme o caso concreto.

**12. OUTRAS PENALIDADES:** Imputar-se-á ao arrematante faltoso as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, além da execução judicial contra o mesmo, a denúncia criminal. Assim, aquele que ofertar lance e alegar não ter, no ato, cheque ou dinheiro, estará sujeito às penalidades previstas no artigo 358 do Código Penal: “impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem”. Pena - detenção de dois meses a um ano, ou multa, além de pena correspondente à violência, cominado com o art. 95 da Lei nº 8.666/95.

**13. DESISTÊNCIA DA ARREMATAÇÃO:** O arrematante poderá desistir da arrematação, exclusivamente, nas hipóteses previstas pelo art. 903, § 5º, do CPC, quais sejam: se houver ônus real ou gravame sobre o bem, não mencionado no edital; se a alienação for passível de invalidade, ineficácia ou resolução, na forma do § 1º; se e quando citado para responder a ação autônoma de que trata o § 4º.

**14. DEVOLUÇÃO DE VALORES:** Caso, por algum motivo alheio à vontade do arrematante, a arrematação não se confirmar, inclusive nas hipóteses legais de desistência supramencionadas, o valor total pago, incluindo a comissão do leiloeiro, será devolvido ao licitante, com as devidas correções.

**15. ENTREGA DO BEM:** Após o arrematante efetuar os pagamentos, apresentar os comprovantes da arrematação e comissão do leiloeiro (art. 901, § 1º, do CPC), será providenciado:

a) Pela CMPP/CAEX: o mandado de entrega de bens móveis diversos, o mandado de entrega de veículo com pagamento à vista e o mandado de imissão na posse com carta de arrematação do bem imóvel, na forma preconizada pelo § 3º do art. 903 do CPC;

b) **VEÍCULO À VISTA:** a CMPP/CAEX expedirá o mandado de entrega do veículo, os ofícios aos respectivos órgãos, solicitando as baixas das restrições constantes nos espelhos do DETRANET e do RENAJUD, e remeterá o processo à Vara de origem para acompanhar as baixas e, após efetuadas, contatar o leiloeiro solicitando a liberação da Nota Fiscal (com validade de 30 (trinta) dias) e ao arrematante para dar entrada no **Projud ou no Núcleo de Leilão da Coordenadoria de Registros do Detran-RN com nota fiscal, mandado de entrega e documentos pessoais** para transferência de titularidade.

c) **VEÍCULO PARCELADO:** a CMPP/CAEX devolverá o processo à Vara do Trabalho de origem certificando sobre eventuais restrições constantes nos espelhos do DETRANET e do RENAJUD.

Após o arrematante apresentar os comprovantes de pagamentos (quitação), a Vara expedirá o Mandado de Entrega e, após o oficial de justiça juntar a certidão do mandado cumprido, a Vara deverá expedir ofícios aos respectivos órgãos solicitando as baixas das restrições e deverá acompanhar o andamento das devidas baixas. Após efetuadas, contatar o leiloeiro solicitando a liberação da NOTA FISCAL (com validade de 30 (trinta) dias) e ao arrematante para dar entrada no **Projud ou no Núcleo de Leilão da Coordenadoria de Registros do Detran-RN com nota fiscal, mandado de entrega e documentos pessoais** para transferência de titularidade.

**16. VEÍCULOS - DÍVIDAS NÃO ASSUMIDAS PELO ARREMATANTE:** Na arrematação de veículos automotores (automóveis, motocicletas, embarcações, aeronaves e similares), os impostos sobre a propriedade da coisa não serão transferidos ao arrematante, sub-rogando-se no preço da arrematação, salvo em relação ao IPVA do ano em curso. Também não serão transferidas ao arrematante as dívidas referentes a multas pendentes, de responsabilidade pessoal do proprietário anterior, e os débitos de financiamento do veículo, inclusive de alienação fiduciária.

**17. VEÍCULOS - DÍVIDAS ASSUMIDAS PELO ARREMATANTE:** Não estão incluídas no rol das dívidas mencionadas no dispositivo supra, além do IPVA do ano corrente, as despesas de transferência, inclusive de natureza tributária, como o ICMS.

**18. OUTROS BENS MÓVEIS - DÍVIDAS:** No caso de arrematação de outros bens móveis, o arrematante não será responsabilizado por qualquer dívida relativa aos ônus constituídos antes da arrematação, salvo aquelas relacionadas à transferência de bens, inclusive de ordem tributária, conforme o caso.

**19. OUTROS BENS MÓVEIS - PAGAMENTO:** O pagamento dos bens móveis (diversos dos veículos automotores) será sempre à vista e o arrematante deverá garantir o lance no ato, mediante pagamento de 100% do valor da arrematação (art. 892, CPC), comprovando a quitação junto ao leiloeiro e à CMPP/CAEX.

**20. RETIRADA E TRANSPORTE DOS BENS MÓVEIS:** As despesas com a retirada e o transporte do bem arrematado ficarão a cargo único e exclusivo do arrematante.

**21. BENS IMÓVEIS – DÍVIDAS NÃO ASSUMIDAS PELO ARREMATANTE:** As dívidas relativas a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio ou posse do imóvel, como o IPTU, bem como as relativas às taxas pela prestação de serviços (CAERN, COSERN, etc) ou às contribuições de melhoria, não serão transferidos aos arrematantes, sub-rogando-se no preço da arrematação. Também não será transferido ao arrematante eventual ônus relativo à hipoteca sobre o imóvel, conforme art. 1.499, VI, do Código Civil, e eventuais despesas de condomínio, de acordo com o § 2º do art. 908 do CPC.

**22. BENS IMÓVEIS – DÍVIDAS ASSUMIDAS PELO ARREMATANTE:** Ficarão a cargo do arrematante: 1- as obrigações referentes a foro e laudêmio do imóvel, desde que mencionadas no edital; 2- as despesas cartorárias de transferência e desmembramento, bem como o Imposto de Transferência de Bens Imóveis- ITBI; 3-os débitos de INSS constituídos em razão da construção ou reforma do bem, de obras concluídas ou em andamento, desde que devidamente averbados no Registro de Imóveis competente; 4-as eventuais despesas relativas à restrição imposta por zoneamento ou uso do solo, inclusive aquelas decorrentes da Legislação Ambiental; 5-demais despesas referentes a alvarás, certidões, escrituras e registros, bem como averbação de edificações e benfeitorias eventualmente irregulares, incluindo, ainda, débitos relativos à regularização da denominação do logradouro e numeração predial junto aos órgãos competentes, conforme caso.

**23. BENS IMÓVEIS – LOCAÇÃO:** Se o imóvel for arrematado durante a locação, o arrematante poderá denunciar o contrato, salvo se a locação for por tempo determinado e o contrato contiver

cláusula de vigência e estiver averbado junto à matrícula do imóvel. A denúncia deverá ser exercida no prazo de 30 (trinta) dias, contado do registro da venda, para desocupação do bem pelo locatário, presumindo-se, após esse prazo, a concordância na manutenção da locação, nos termos do art. 8º, caput e § 2º, da Lei 8.245/91. Qualquer controvérsia que se estabeleça entre o arrematante e o locatário do bem arrematado não será dirimida pela Justiça do Trabalho, a qual não possui competência material para tanto, devendo ser solucionada pela Justiça Comum.

**24. ESTADO DOS BENS:** Os bens serão alienados no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça do Trabalho e/ou ao Leiloeiro Oficial quaisquer responsabilidades quanto a consertos de uso, situação de posse e as especificações dos bens oferecidos no leilão. Eventual dúvida e/ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida antes ou durante a realização do leilão, não sendo admitidas impugnações posteriores nesse sentido. Os veículos arrematados mediante parcelamento serão entregues ao arrematante no estado em que se encontrarem após a quitação de todas as parcelas, assumindo o arrematante toda e qualquer responsabilidade por eventual divergência de estado do bem entre a data da arrematação e a data da entrega efetiva.

**25. APROVEITAMENTO DOS ATOS:** Deverá o leiloeiro oficial dispor de todos os lances captados durante o evento, permitindo que, caso o arrematante fique inadimplente (remisso) ou faça uso da faculdade de desistência, o Juiz, ao seu livre alvedrio, no intuito de aproveitar os atos praticados no leilão, convoque os ofertantes subsequentes para manifestação de interesse em prosseguir como arrematante.

**26. VENDA DIRETA:** Na hipótese de algum bem/lote indicado neste edital não ser arrematado em nenhum pregão, o mesmo poderá ficar disponível no site do leiloeiro por 30 (trinta) dias, sem prejuízo da devolução dos autos à Vara do Trabalho, prazo no qual o leiloeiro poderá receber ofertas, que deverão seguir as regras previstas neste edital e serão analisadas pelo Juízo da unidade de origem do processo, como forma de conferir celeridade ao procedimento de alienação judicial.

**27. EXCLUSÃO DOS BENS:** Poderá haver, a qualquer tempo, a exclusão do bem do edital de hasta pública, independente de prévia comunicação, inclusive após iniciado o leilão judicial, mediante decisão judicial fundamentada.

**28. SOLUÇÃO DE INCIDENTES:** As impugnações relativas a atos anteriores ao leilão judicial, como problemas com a (re)avaliação do bem ou notificações prévias, por exemplo, serão solucionadas pelo Juízo da Vara do Trabalho de origem. Os incidentes pertinentes à hasta pública em si e atos dela decorrentes serão apreciados pelo Juiz Coordenador da CMPP/CAEX, ao qual também competirá a análise dos casos omissos.

● **PROCESSO 0565500-84.1993.5.21.0003 - (CMPP/CAEX)**

**EXEQUENTE: ALDEMIR DE BRITO SILVA – CPF nº 393.526.414-34**

**EXECUTADO: MANUFATURA DE PORCELANA BEATRIZ SA – CNPJ nº 08.451.296/0001-79, PORCELANA BAWARIA LTDA, LUCIO JORGE ALVES DA SILVA FILHO, M M MARICULTURA LTDA - ME, AGROPECUARIA E PSICULTURA SAO LUIZ LTDA - ME, ISCA AGROPECUARIA LTDA, EC COMERCIO DE LATICINIOS E CAMARQUES LTDA, MARLUCE PEDROSA ALVES DA SILVA, EDUARDA PEDROSA ALVES DA SILVA ALVARES, DANIELA PEDROSA ALVES DA SILVA ABREU, CASSIMIRO PEDROSA ALVES DA SILVA, CASSIMIRO PEDROSA ALVES DA SILVA, NILSON FERREIRA DA SILVA, HELENO VICENTE DA SILVA FILHO, FAZENDA SANTA HELENA COMERCIO DE LEITE LTDA, WELLITON DA SILVA FAGUNDES, MARIA REJANE DA SILVA, PAULO SERGIO BARBOSA**

**LOTE 01: “ IMÓVEL RURAL DENOMINADO ‘FAZENDA DANIELA’, com área total de 210 (duzentos e dez hectares), desmembrada do imóvel, objeto da matrícula 17, com os seguintes**

limites e confrontações: ao Norte e ao Leste, com terras de Gilvan; ao Sul, com terras da usina; e ao Oeste, com terras de Eraldo Prado Pedrosa. Cadastrada no INCRA sob nº 176.052.002.828/3” – Código Rural 9511102096190. Imóvel com registro no Cartório Único de Espírito Santo-RN, Comarca de Goianinha-RN, matrícula nº 11, Livro 2 - A (Registro Geral). Avaliado em R\$ 3.797.711,40 (três milhões, setecentos e noventa e sete mil, setecentos e onze reais e quarenta centavos) em 19/07/2024.

**VALOR INICIAL: R\$ 3.797.711,40 (três milhões, setecentos e noventa e sete mil, setecentos e onze reais e quarenta centavos)**

**VALOR DE 2º LEILÃO (40%): R\$ 1.898.855,70 (um milhão, oitocentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos)**

**Referência:** Certidão OJ Id nº fa206b9; auto de penhora e av Id nº bc307cd, Certidão de Inteiro Teor da Matrícula Id nº 7e38425

• **PROCESSO 0158500-02.1996.5.21.0001 - (CMPP/CAEX)**

**EXEQUENTE: VIOLANGE MEDEIROS – CPF nº 022.122.284-73 E OUTROS (03)**

**EXECUTADO: AUTO VIACAO JARDINENSE LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - ME – CNPJ nº 08.178.428/0001-30 SOUZA & COSTA LTDA – ME , TENIVAL BALTAZAR DA COSTA , JOAQUIM BALTAZAR DA COSTA FILHO , JOSÉ BALTAZAR SOBRINHO , DIEGO SAULO SOUZA COSTA , JANUARIO & FERREIRA LTDA – ME , RODRIGUES AZEVEDO & COSTA LTDA – ME , ELIANA PAIVA DE SOUSA , MARIA EUZEBIA DA COSTA , VIRGINIA LUCIA FONSECA DA COSTA , ANTONIO CARLOS FONSECA DA COSTA , HENRIQUE CESAR SOUZA DA COSTA , FLAVIO PINHEIRO DA COSTA , BRUNO DE AZEVEDO COSTA , KAYNARA MARIA RODRIGUES BALTAZAR , IPARAGUACY MEDEIROS DOS SANTOS , FRANCINETE COSTA DE OLIVEIRA , JOELMA MARIA SILVA DE BRITO , UBIRAJARA COSTA NOBREGA , TILDA BALTAZAR DA COSTA , TILSON BALTAZAR DA COSTA , THOMIRES COSTA NOBREGA , THEOBALDO BALTAZAR DA COSTA**

**TERCEIROS INTERESSADOS: ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A. E OUTROS (03)**

**LOTE 02: CASA À BEIRA MAR** localizada na Rua Quinta, n. 210, na praia de Pitangui, Extremoz/RN, tendo a sua esquerda a casa nº 06, e a sua direita um terreno. Ponto de referência: 3º lote após a casa da prefeitura no sentido Graçandu. Casa localizada num terreno de 440,48m<sup>2</sup>, ocupando aproximadamente a metade do terreno, cercado por um muro de alvenaria baixo, com um pé direito alto onde tem uma suíte, e em baixo mais 03 (três) quartos e 02 (dois) banheiros, sendo um destes conjugado com 02 (dois) quartos e 01 (uma) cozinha com dispensa, 01 (uma) sala, e 01 (uma) varanda em forma de “L”, piso de cerâmica, forro de alvenaria, portas e janelas de madeira. Portão da frente danificado. O estado atual da casa é bastante deteriorada.

Na matrícula nº 8.905 - R.5 do Cartório Único de Extremoz/RN: 01 (um) imóvel constituído de terreno foreiro municipal, terreno de marinha, na Praia de Pitangui, Município de Extremoz, designado lote 14 da quadra 22, com os seguintes limites: ao norte com o lote 13, medindo 30,00m; ao sul com o lote 15, medindo 30,00m; ao leste com o oceano Atlântico, medindo 15,00m; e ao oeste com rua projetada, medindo 15,00m, totalizando uma área de 450,00 m<sup>2</sup> de superfície. Casa cercada por um muro baixo de alvenaria, uma suíte na parte superior, três quartos, dois banheiros, uma cozinha com dispensa, uma sala e uma varanda, bastante deteriorada. Avaliado em R\$ 259.826,15 (duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e quinze centavos) em 14/11/2023.

**VALOR INICIAL: R\$ 259.826,15 (duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e quinze centavos);**

**VALOR DE 2º LEILÃO (40%): R\$ 103.930,46 (cento e três mil, novecentos e trinta reais e quarenta e seis centavos)**

**Referência:** Certidão com fotos Id. fd49ba6 e Auto de penhora id 9c518ae. Despacho de id 8f70240. Foto Id. nº c2f2684 ao 4eef4a9

**LOTE 03: TERRENO** localizado na Rua Projetada, Zona de Expansão, cadastro 0137 0002 0006, Loteamento Residencial Cristo Redentor **LOTE 06**, Macaíba/RN, inscrição imobiliária 1.0030.909.01.0072.0000.7 sequencial 2.033046.4, com área de 234,00, testada de 12,00, profundidade 19,50. 2. Avaliado em R\$ 8.190,00 (oito mil e cento e noventa reais) em 18/03/2024.

**VALOR INICIAL: R\$ 8.190,00 (oito mil e cento e noventa reais)**

**VALOR DE 2º LEILÃO (50%): R\$ 4.095,00 (quatro mil e noventa e cinco reais)**

**Referência:** Certidão 77f4855. Auto de penhora com fotos Id. nº df076a2

**LOTE 04: TERRENO**, localizado na Rua Projetada, Zona de Expansão, cadastro 0137 0002 0007, Loteamento Residencial Cristo Redentor **LOTE 07**, Macaíba/RN, inscrição imobiliária 1.0030.909.01.0084.0000.0, sequencial, 2.033047.2, com área de 234,00, testada de 12,00, profundidade 19,50. Avaliado em R\$ 8.190,00 (oito mil e cento e noventa reais) em 18/03/2024.

**VALOR INICIAL: R\$ 8.190,00 (oito mil e cento e noventa reais)**

**VALOR DE 2º LEILÃO (50%): R\$ 4.095,00 (quatro mil e noventa e cinco reais)**

**Referência:** Certidão 77f4855. Auto de penhora com fotos Id. nº df076a2

• **PROCESSO 0025500-59.2008.5.21.0008 - (CMPP/CAEX)**

**EXEQUENTE: EDILSON DA SILVA CRUZ – CPF nº047.483.964-82**

**EXECUTADO: INPASA INDUSTRIA DE PAPEIS SA – CNPJ: 08.321.994/0001-50, CATAMBOEIRA AGROINDUSTRIAL LTDA, CINPEL COMERCIO E INDUSTRIA DE PAPEL E EMBALAGENS LTDA - ME, RN PAPEL E EMBALAGENS LTDA, LUIZ GAMA ROBINSON, GEISA GOMES DA SILVA, EMANOEL FERREIRA DE OLIVEIRA, PAULO FERNANDO ALVES DE VASCONCELOS SOBRINHO, CARLOS AUGUSTO TESSIO, JOSE ROSENDO CAMPOS PENA e MARIA CLAUDIA LINS SCHILLER ROBINSON**

**TERCEIROS INTERESSADOS: MD RN BEACH CLASS LAGOA NOVA CONSTRUCOES SPE LTDA e OUTROS (04)**

**LOTE 05: 01 (um) IMÓVEL** situado na Avenida Presidente Café Filho, 836, Ef Dom Cristalini, apto 301 , bloco C, no 3º pavimento, 48m<sup>2</sup>, Praia do Meio, Natal/RN, constante de 01 (um) quarto, 01 (uma) sala, 01 (uma) varanda, 01 (um) banheiro, 01 (uma) dispensa embutida com prateleiras, piso de porcelana, estacionamento rotativo, condomínio no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). Prédio deteriorado pelo tempo e pela ação da maresia, com excelente vista para a Praia do Meio. Matrícula 10.237, 3º Ofício de Notas de Natal/RN “Um (01) apartamento residencial, número 301 (trezentos e um) no 3º pavimento, tipo ‘A’, do Edif. ‘Dom Cristaline’, situado a Av. Cafe Filho, número 836, do lado par, esquina com a Rua Feliciano Coelho, no bairro de Santos Reis, zona urbana, circunscrição do Registro Imobiliário da Primeira Zona, em Natal/RN, bem como a respectiva fração ideal de 0,0107 avos da totalidade do terreno foreiro do Patrimônio Municipal de Natal, conforme Carta de Aforamento nº 9.273, expedida pela prefeitura Municipal de Natal, em data de 04/05/84, em virtude das Cartas nºs 4.563, 9.183, 11.466 e 11.550. A fração ideal pode ser escrita também da seguinte forma: 2.553,68/210.000 avos.”. Avaliado em R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) em 25/07/2024.

**VALOR INICIAL: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**

**VALOR DE 2º LEILÃO (50%): R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**

**Referência:** Certidão do Oficial de Justiça Id. nº cb61049, auto de penhora Id. nº 7c1a33f, Certidão de Inteiro Teor de Matrícula Id nº e0b4a85

**LOTE 06: 01 (um) IMÓVEL** de matrícula 58.826 (6º Ofício de Notas de Natal/RN), inscrição imobiliária nº 3.020.0137.04.0454.0038. 9, sequencial: 92397997, localizado na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 282, Edifício Abel Pereira, Tirol, CEP 59015-26, Natal - RN, apartamento 1302, coordenadas geográficas -5.809125860891787, -35.20109348727427. O imóvel é composto por 3

quartos, tendo a sala englobado um quarto de hóspedes existente na origem. na ficha do imóvel consta a área privativa total de 222,76 m, sendo esta formada pelo apartamento com área de 186m<sup>2</sup>, somado às 3 vagas de garagem correspondentes à unidade. Avaliado em R\$ 1.927.826,76 (um milhão, novecentos e vinte e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos) em 26/07/2024.

**VALOR INICIAL: R\$ 1.927.826,76 (um milhão, novecentos e vinte e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos)**

**VALOR DE 2º LEILÃO (50%): R\$ 963.913,38 (novecentos e sessenta e três mil, novecentos e treze reais e trinta e oito centavos)**

**Referência:** Certidão do Oficial de Justiça Id. nº c5abo2b, auto de penhora Id. nº 4c45957.

- **PROCESSO 0001286-78.2015.5.21.0001 - (1ª Vara do Trabalho de Natal)**

**EXEQUENTE: FABIANO DE JESUS BARBOSA FERREIRA (e outros)**

**EXECUTADO: INTERNATIONAL RESIDENCE CLUB LTDA – CNPJ: 14.532.104/0001-51, IMG 1011 EMPREENDIMENTOS LTDA, RICARD MASSO RODRIGUEZ, SUN BRASIL EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CAPARO BRASIL INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CAPITAL ACTION INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, GRUP IMOBILIARIO NATAL BRASIL LTDA, SPE IMG 15 REAL BOULEVARD LTDA, JAZIRA DESENVOLVIMENTOS IMOBILIARIOS RESIDENCIAIS LTDA, JUANCHACO SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS PATRIMONIAIS LTDA, ZURITA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, SVO INVESTIMENTOS LTDA E SPIP SOCIEDADE DE PARTICIPACOES e INVESTIMENTOS PATRIMONIAIS LTDA**

**LOTE 07: Matrícula nº 16.634.** “Um TERRENO próprio designados por **gleba 48**, integrante do Condomínio Sonhos do Mar, situado na Estrada Pium/Hortigranjeira, s/nº, Pium, no município de Nísia Floresta/RN, área total 807,76m<sup>2</sup>, sendo 449,33m<sup>2</sup> de área privativa e 358,43m<sup>2</sup> de área comum, abrangendo a fração ideal de 8.077,55/738.000,00 avos do terreno, limitando-se: frente, com área de circulação interna, medindo 21,43 metros; fundos, com lote 05- incra, medindo 24,00 metros; lado direito, com gleba 49, medindo 18,85 metros; lado esquerdo, com gleba 47, medindo 18,85 metros.”. Avaliado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em 04/12/2019. Com registro no Cartório de Imóveis de Nísia Floresta, RN, Matrícula 2.931.

**VALOR INICIAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**

**VALOR DE 2º LEILÃO (50%): R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**

**LOTE 08: Matrícula nº 16.635.** “Um TERRENO próprio designados por **gleba 50**, integrante do Condomínio Sonhos do Mar, situado na Estrada Pium/Hortigranjeira, s/nº, Pium, no município de Nísia Floresta/RN, área total 796,16m<sup>2</sup>, sendo 442,88m<sup>2</sup> de área privativa e 353,28m<sup>2</sup> de área comum, abrangendo a fração ideal de 7.961,60/738.000,00 avos do terreno, limitando-se: frente, com área de circulação interna, medindo 20,66 metros; fundos, com lote 05- incra, medindo 24,10 metros; lado direito, com gleba 51, medindo 18,36 metros; lado esquerdo, com gleba 49, medindo 18,35 metros.”. Avalio por R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) 04/12/2019. Com registro no Cartório de Imóveis de Nísia Floresta, RN, Matrícula 2.931.

**VALOR INICIAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**

**VALOR DE 2º LEILÃO (50%): R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**

**Referência:** Certidão do Oficial de Justiça Id. nº 7afc4db, auto de penhora Id. nº a9fe5df, Certidão de inteiro teor da matrícula ID cdcc604.

- **PROCESSO 0000513-43.2023.5.21.0004 – (4ª Vara do Trabalho de Natal)**

**EXEQUENTE: RITA DE CASSIA ANTUNES BRITO – CPF: 296.986.264-68**



**EXECUTADO: IBRAPES-INSTITUTO BRASIL DE PESQUISA E ENSINO SUPERIOR LTDA – CNPJ: 04.261.633/0001-04**

**TERCEIROS INTERESSADOS: FABIANO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA E OUTRO (01)**

**LOTE 09: “UMA FRAÇÃO IDEAL** de 0,050000 ou 7.837,55/1.56751 avos do domínio útil de UM TERRENO foreiro do Patrimônio Municipal de Natal, sob matrícula 25.380, Registro de Imóveis da 1ª Zona de Natal-RN (3º Ofício de Notas), situado à Rua Alberto Maranhão, lado par, fazendo esquina com à Avenida Afonso Pena, lado ímpar, no bairro Tirol , zona urbana , pertencente a esta 1ª CRI , desta Capital (Natal/RN), de forma irregular , medindo 1.567, 51m<sup>2</sup> de superfície, [...] inclusive a futura unidade habitacional sob o n° 400, integrante do denominado Condomínio Residencial ‘SALVADOR DALI’, que após concluída conterá individualmente: vestíbulo, salão para três ambientes com varanda, escritório reversível em suíte simples com dormitório e banheiro-, hall íntimo, duas suítes júnior-, cada uma com dormitório e banheiro -, suíte master, com dormitório, varanda, closet e banheiro - , cozinha com despensa, terraço de serviço e dormitório de empregada com banheiro, com uma área real de 416,56 m<sup>2</sup>, sendo 266,49 m<sup>2</sup> de área privativa e 150,07 m<sup>2</sup> de área comum.”. Avaliado em R\$ 1.021.000,00 (um milhão e vinte e um mil reais) em 19/04/2024.

**VALOR INICIAL: R\$ 1.021.000,00 (um milhão e vinte e um mil reais)**

**VALOR DE 2º LEILÃO (50%): 510.500,00 (quinhentos e dez mil e quinhentos reais)**

**Referência:** Certidão do Oficial de Justiça Id. n° 2a218fa, auto de penhora Id. n° dfa9aa7, Certidão de Inteiro Teor da Matrícula Id n° 38a9118

- **PROCESSO 0000828-47.2018.5.21.0004 – (4ª Vara do Trabalho de Natal)**

**EXEQUENTE: DEBORA VIRGINIA DE CASTRO MOURA – CPF: 085.663.204-09**

**EXECUTADO: ALLAN DE M PINHEIRO EIRELI - ME – CNPJ: 21.052.852/0001-00 e ALLAN DE MEDEIROS PINHEIRO**

**TERCEIROS INTERESSADOS: GIOVANNI LESSA BEZERRA**

**LOTE 10: 22 (vinte e duas) CADEIRAS INFANTIS**, com braço, em fôrmica e metal, em bom estado de conservação. Avaliada em R\$ 200,00 (duzentos reais cada), perfazendo um total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) em 30/11/2023.

**VALOR INICIAL: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)**

**VALOR DE 2º LEILÃO (50%): 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**

**LOTE 11: 01 (uma) MESA GRANDE DE ESCRITÓRIO** em mdf, acompanhada de tampo de vidro em bom estado. Avaliada em R\$ 1.000,00 (um mil reais) em 30/11/2023.

**VALOR INICIAL: R\$ R\$ 1.000,00 (um mil reais)**

**VALOR DE 2º LEILÃO (50%): 500,00 (quinhentos reais)**

**VALOR INICIAL GLOBAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**

**VALOR DE 2º LEILÃO GLOBAL (50%): 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**

**Referência:** Certidão do Oficial de Justiça Id. n° 6385369, auto de penhora Id. n° 5745057, fotos Id n° 7628cb7

**Localização dos bens:** Rua Angicos, n. 146, Cidade Verde, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN

- **PROCESSO 0000446-15.2022.5.21.0004 – (4ª Vara do Trabalho de Natal)**

**EXEQUENTE: JEFFERSON ALVES FERREIRA – CPF: 065.127.254-84**

**EXECUTADO: M E FONTES DA SILVA EIRELI – CNPJ: 38.142.356/0001-32**

**LOTE 12: 01 (uma) CADEIRA FLEXORA** sentada, marca GS, em regular estado de

conservação e em funcionamento, avaliada em R\$ 3.570,00 (três mil e quinhentos e setenta reais) em 23/08/2023.

**VALOR INICIAL: R\$ 3.570,00 (três mil e quinhentos e setenta reais)**

**VALOR DE 2º LEILÃO (50%): 1.785,00 (um mil e setecentos e oitenta e cinco reais)**

**LOTE 13: 01 (uma) CADEIRA FLEXORA** sentada, sem marca aparente, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliada em R\$ 4.165,00 (quatro mil, cento e sessenta e cinco reais) em 23/08/2023.

**VALOR INICIAL: R\$ 4.165,00 (quatro mil, cento e sessenta e cinco reais)**

**VALOR DE 2º LEILÃO (50%): 2.082,50 (dois mil e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)**

**LOTE 14: 01 (uma) CADEIRA ABDUTORA**, marca GS, em regular estado de conservação e em funcionamento, avaliada em R\$ 3.408,00 (três mil e quatrocentos e oito reais) em 23/08/2023.

**VALOR INICIAL: R\$ 3.408,00 (três mil e quatrocentos e oito reais)**

**VALOR DE 2º LEILÃO (50%): 1.704,00 (um mil e setecentos e quatro reais)**

**LOTE 15: 01 (uma) CADEIRA ABDUTORA** sentada, sem marca aparente, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliada em R\$ 3.976,00 (três mil, novecentos e setenta e seis reais) em 23/08/2023.

**VALOR INICIAL: R\$ 3.976,00 (três mil, novecentos e setenta e seis reais)**

**VALOR DE 2º LEILÃO (50%): 1.988,00 (um mil, novecentos e oitenta e oito reais)**

**LOTE 16: 01 (uma) CADEIRA ADUTORA** sentada, sem marca aparente, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliada em R\$ 3.976,00 (três mil, novecentos e setenta e seis reais) em 23/08/2023.

**VALOR INICIAL: R\$ 3.976,00 (três mil, novecentos e setenta e seis reais)**

**VALOR DE 2º LEILÃO (50%): 1.988,00 (um mil, novecentos e oitenta e oito reais)**

**LOTE 17: 01 (uma) BARRA GUIADA SMITH**, marca CyberGym, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliada em R\$ 6.716,00 (seis mil, setecentos e dezesseis reais) em 23/08/2023.

**VALOR INICIAL: R\$ 6.716,00 (seis mil, setecentos e dezesseis reais)**

**VALOR DE 2º LEILÃO (50%): 3.358,00 (três mil e trezentos e cinquenta e oito reais)**

**LOTE 18: 01 (uma) BARRA GUIADA SMITH**, marca CyberGym, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliada em R\$ 6.716,00 (seis mil, setecentos e dezesseis reais) em 23/08/2023.

**VALOR INICIAL: R\$ 6.716,00 (seis mil, setecentos e dezesseis reais)**

**VALOR DE 2º LEILÃO (50%): 3.358,00 (três mil e trezentos e cinquenta e oito reais)**

**LOTE 19: 01 (uma) MÁQUINA DE LEG PRESS 90º**, marca CyberGym, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliada em R\$ 3.645,00 (três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais) em 23/08/2023.

**VALOR INICIAL: R\$ 3.645,00 (três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais)**

**VALOR DE 2º LEILÃO (50%): 1.822,00 (um mil, oitocentos e vinte e dois reais)**

**LOTE 20: 01 (uma) MÁQUINA DE CROSSOVER**, sem marca aparente, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliada em R\$ 5.930,00 (cinco mil, novecentos e trinta reais) em

23/08/2023.

**VALOR INICIAL: R\$ 5.930,00 (cinco mil, novecentos e trinta reais)**

**VALOR DE 2º LEILÃO (50%): 2.965,00 (dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais)**

**LOTE 21: 01 (uma) SUPORTE DE AGACHAMENTO LIVRE**, sem marca aparente, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliada em R\$ 3.907,00 (três mil, novecentos e sete reais) em 23/08/2023.

**VALOR INICIAL: R\$ 3.907,00 (três mil, novecentos e sete reais)**

**VALOR DE 2º LEILÃO (50%): 1.953,50 (um mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)**

**VALOR INICIAL GLOBAL: R\$ 46.189,00 (quarenta e seis mil, cento e oitenta e nove reais)**

**VALOR DE 2º LEILÃO GLOBAL (50%): 23.094,50 (vinte e três mil e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)**

**Referência:** Certidão do Oficial de Justiça Id. nº b9545b7, auto de penhora com fotos Id. nº d5e5dda

**Localização dos bens:** (endereço da M1 Academia) Rua Indomar, 437, Felipe Camarão, Natal-RN

- **PROCESSO 0000818-55.2022.5.21.0006 – (6ª Vara do Trabalho de Natal)**

**EXEQUENTE: CRISTIANE CABRAL DE MACEDO – CPF: 123.095.884-31**

**EXECUTADO: 50.148.107 LAUCY DO CARMO SIMAO CARMONA – CNPJ: 50.148.107/0001-50, LAUCY DO CARMO SIMAO CARMONA**

**LOTE 22: 01 (um) AUTOMÓVEL I/ RENAULT, KANGOO, RL, 1.0, Placa DAW6550.** Carro cor verde, espécie misto, caminhoneta, à gasolina, carro em péssimas condições de manutenção, com a lataria danificada e com serviços inadequados, dificuldade em ligar, estofado mofado. Avaliado em R\$ 8.000,00 (oito mil reais) em 28/06/2024.

**VALOR INICIAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**

**VALOR DE 2º LEILÃO (50%): R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**

**Referência:** Certidão do Oficial de Justiça Id. nº d6a915b, auto de penhora Id. nº 13c1a32, auto de depósito Id. nº 23019dc

**Localização do bem:** Depósito Judicial do TRT21- Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1790, Tirol, Natal/RN.

- **PROCESSO 0000504-75.2023.5.21.0006 – (6ª Vara do Trabalho de Natal)**

**EXEQUENTE: JOAO CARLOS FLORENCIO DOS SANTOS – CPF: 720.568.364-59**

**EXECUTADO: MARCELO PESSOA DA CUNHA LIMA – CPF: 020.229.404-82**

**LOTE 23: 20,6366 ha de terra nua** referente a sexta parte (1/6) da propriedade, de matrícula 6.966, registrado no 1º Ofício de Notas de Nova Cruz/RN, Registro Geral, Livro nº 2, denominada “Fazenda Lagoa da Ameixa/Tanque Estivado - Gleba 1 localizada na zona rural do município de Nova Cruz, com área total de 123,8197 ha., cadastro no INCRA nº951.030.102.91-1 e NIRF/SRF nº 5.040.912-3”, conforme - Formal de Partilha, extraído do Processo nº 0000167-87.2002.8.20.0107, referente a Ação de Inventário dos bens deixados por falecimento de Eunice Pessoa Cunha Lima. Avaliado em R\$ 262.167,98 (duzentos e sessenta e dois mil cento e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos) em 07/05/2024.

**VALOR INICIAL: R\$ 262.167,98 (duzentos e sessenta e dois mil cento e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos)**

**VALOR DE 2º LEILÃO (50%): 131.083,99 (cento e trinta e um mil e oitenta e três reais e noventa e nove centavos)**

**Referência:** Certidão do Oficial de Justiça Id. nº 11e8c10, auto de penhora Id. nº 0973ebb, Certidão de Inteiro Teor da Matrícula Id nº 73b1be7

• **PROCESSO 0000687-87.2016.5.21.0007 - (7ª Vara do Trabalho de Natal)**

**EXEQUENTE: CICERA MARIA PEREIRA – CPF nº 032.460.224-37 E OUTRO (01)**

**EXECUTADO: M M MOTEL E LAVANDERIA LTDA CNPJ: 09.627.416/0001-09, MARCIO ANACLETO ROCHA, MARCOS ANACLETO ROCHA JUNIOR**

**LOTE 24: 01 (um) PRÉDIO COMERCIAL (MOTEL) E O RESPECTIVO TERRENO** onde o mesmo se encontra encravado, localizado na Rua dos Caicós, 1860 –Dix-Sept Rosado, nesta Capital, com área total construída de 1.092,42 m<sup>2</sup> (conforme Dados do Imóvel expedido pela Secretaria Municipal de Natal – SEMUT Id. nº 21318ca), ocupando área de superfície de 800,97 m<sup>2</sup>, composto de 38 (trinta e oito) cômodos, sendo 36 (trinta e seis) apartamentos e 02 (dois) usados como depósito, contendo 02 (dois) andares, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área de lavanderia/depósito, guarita de entrada/saída, confrontando-se ao Norte com 44,15m (irregular com as medidas 35,55m + 8,60m); ao Sul, com a parte da Carta de Aforamento 30314 (da qual o terreno onde se encontra encravado o imóvel penhorado foi separado/desmembrado irregularmente – apesar de haver Cadastro Imobiliário de ambos os imóveis junto à Prefeitura do Município de Natal – Inscrição Imobiliária nº 4.022.0041.03.322.0000.6 e 4.022.0041.05.392.0000.8, respectivamente – Ficha dos Imóveis anexa), com 37,22m (irregular com as medidas 20,14m + 12,96m + 4,12m) ao Leste, com a Rua dos Caicós, com 26,44m; e, ao Oeste com o Espólio Sebastião Francisco de Oliveira (Carta de Aforamento nº 30315), com 13,76m. O imóvel é construído em alvenaria/concreto (conforme dados do Imóvel – Id nº 21318ca) cobertura em telha colonial (sobre o telhado existe uma usina de energia solar, com várias placas de captação, que não se encontram abrangida pela penhora), sendo os apartamentos de aproximadamente, 4,00 m X 4,00 m, com banheiro privativo (área com banheiro, pia e bacia/privada), piso de cerâmico/porcelanato. O imóvel se encontra em regular estado de conservação e funcionamento. Avaliado em R\$ 747.108,95 (setecentos e quarenta e sete mil, cento e oito reais e noventa e cinco centavos) em 30/11/2023.

**VALOR INICIAL: R\$ 747.108,95 (setecentos e quarenta e sete mil, cento e oito reais e noventa e cinco centavos)**

**VALOR DE 2º LEILÃO (50%): R\$ 373.554,47 (trezentos e setenta e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)**

**Referência:** Certidão do Oficial de Justiça Id. nº 77e5e5; auto de penhora Id. nº 7a6cbb3, 221d087 e 963b215, Certidão de inteiro teor de matrícula Id. nº 9f92fcf.

• **PROCESSO 0000370-18.2018.5.21.0008 – (8ª Vara do Trabalho de Natal)**

**EXEQUENTE: GILDO SALVINO SILVA FILHO – CPF: 820.233.604-04 E OUTRO (01)**

**EXECUTADO: MACHADO & MEDEIROS LTDA - ME – CNPJ: 08.967.731/0001-12 e MAYCON MACHADO DE MEDEIROS**

**TERCEIRO INTERESSADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO**

**LOTE 25: Um veículo NISSAN/GRAND LIVINA 18SL**, de placa OJV 0222, da cor vermelha, ano/modelo 2013 e Renavam 526339160. O veículo possui algumas avarias, pneus dianteiros gastos e os dois traseiros novos, fotos em anexo. Não foi possível aferir o funcionamento do motor em virtude do carro encontrar-se sem funcionar desde o momento da apreensão pelo DETRAN. Avaliado em R\$ R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em 25/07/2024.

**VALOR INICIAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**

**VALOR DE 2º LEILÃO (50%): 15.000,00 (quinze mil reais)**

**Referência:** Certidão do Oficial de Justiça Id. nº 3107e63, auto de reavaliação Id. nº 4316df2

**Localização do bem:** Depósito Judicial do TRT21- Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1790, Tirol, Natal/RN.

• **PROCESSO 0001604-27.2016.5.21.0001 - (1ª Vara do Trabalho de Natal)**  
**EXEQUENTE: MARIA APARECIDA MOURA – CPF: 751.283.904-97**  
**EXECUTADO: AQUAMARINA PRAIA HOTEL LTDA - EPP – CNPJ: 04.521.602/0001-45**

+

• **PROCESSO 0000562-82.2017.5.21.0008 – (8ª Vara do Trabalho de Natal)**  
**EXEQUENTE: JAKNILSON NASCIMENTO DE SOUZA – CPF: 032.783.824-80**  
**EXECUTADO: AQUAMARINA PRAIA HOTEL LTDA - EPP – CNPJ: 04.521.602/0001-45, SEVERINA RODRIGUES e ZELIO ANCARANI**

**LOTE 26: UMA ÁREA ALODIAL** medindo 33,92m<sup>2</sup> de superfície (perímetro de 27,43m), limitando-se ao Norte com terreno da União, com 10,45m; ao Sul, com a Avenida Engenheiro Roberto Freire, com 10,51m; ao Leste, com prédio nº 5153 (RIP 1761000016090), com 3,56m; e ao Oeste, com proprietário do RIP 1761000017304, com 2,92m. havido em conformidade com a descrição e caracterização contida na Matrícula 3.611, do Livro 2, Registro de Imóveis da 3ª Zona. Avaliado em R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) em 19/02/2024.

**VALOR INICIAL: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)**

**VALOR DE 2º LEILÃO (50%): 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)**

**Referência no processo 0000562-82.2017.5.21.0008:** Certidão do Oficial de Justiça Id. nº 15d2b1c, auto de penhora Id. nº 8655e9e

• **PROCESSO 0113600-14.2013.5.21.0008 – (8ª Vara do Trabalho de Natal)**  
**EXEQUENTE: KARCIO KLAY GOMES – CPF: 813.648.574-72 e OUTROS (04)**  
**EXECUTADO: POTYLIVROS DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 40.783.516/0001-74, JOSE NIZARIO GOMES, ADAILSON XAVIER GOMES e CLEODON XAVIER GOMES**

**LOTE 27: “01 (um) PRÉDIO RESIDENCIAL Nº 2138**, situado na Rua São José, lado par, distante 30,00m da Rua Rodolfo Garcia, no bairro de Lagoa Nova, Zona suburbana, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, de Natal, com 144,37 m<sup>2</sup> de área construída, composto de terraço, estar, jantar, dois dormitórios, banheiro social, suíte júnior com dormitório, cozinha com despensa e área de serviço com dormitório e banheiro de empregada, edificado em terreno próprio (L-136), o qual mede 300m<sup>2</sup> de superfície, limitando-se ao norte, com 150, com 10,00m; ao Sul, com a rua São José, com 10,00m; Leste, com lote 162, com 30,00m; e, ao Oeste, com lotes 149, 148, 147, com 30,00m”, havida em conformidade com a descrição e caracterização contida na matrícula 38.653, Livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona. Avaliado em R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais) em 06/10/2023.

**VALOR INICIAL: R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais)**

**VALOR DE 2º LEILÃO (50%): 126.500,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos reais)**

**Referência:** Certidão do Oficial de Justiça Id. nº be58354, auto de penhora Id. nº aaobo30, Certidão de inteiro teor da matrícula Id nº 227f845

• **PROCESSO 0000200-64.2023.5.21.0010 – (10ª Vara do Trabalho de Natal)**  
**EXEQUENTE: ALEX EDUARDO LIMA DO NASCIMENTO – CPF: 700.714.614-77**  
**EXECUTADO: PS CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 40.786.519/0001-61**

**LOTE 28: 01 (um) MARTELETE DEMOLIDOR ROMPEDOR SDS MAX 1500W, 10kg, 220V, GSH 11-E, uso profissional, marca Bosch.** Equipamento usado na construção civil para demolir paredes de alvenaria e/ou concreto, vigas, pilares e lajes. Máquina em razoável estado de conservação e bom funcionamento. Avaliado em R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) em 24/04/2023.

**VALOR INICIAL: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)**

**VALOR DE 2º LEILÃO (50%): R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais)**

**Referência:** Certidão do Oficial de Justiça Id. nº ea4a07b; auto de penhora Id. nº 77d51a6, bem pertencente à PS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA Id nº f8a095e

**Localização do bem:** RUA PROFESSOR ANTONIO HENRIQUE DE MELO, 1923, CAPIM MACIO, NATAL/RN - CEP: 59078-580

- **PROCESSO 0000185-32.2022.5.21.0010 – (10ª Vara do Trabalho de Natal)**

**EXEQUENTE: LUIZ ANTONIO NUNES BARBALHO – CPF: 941.396.284-72**

**EXECUTADO: RECREIO PONTA NEGRA EMPREENDIMENTO HOTELEIRO EIRELI - EPP – CNPJ: 70.147.202/0001-46 e ADMINISTRACAO DE HOTEIS VELOSO LTDA**

**TERCEIRO INTERESSADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

**LOTE 29: 01 (um) AUTOMÓVEL RENAULT, KANGOO**, express 16, placa QGC 2078, ano/mod. 2014/15, de cor branca, o qual se encontra em bom estado de conservação e funcionamento. Avaliado em R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) em 12/08/2023.

**VALOR INICIAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**

**VALOR DE 2º LEILÃO (50%): R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**

**Referência:** Certidão do Oficial de Justiça Id. nº 5722ecf, auto de penhora Id. nº ed43a5b.

**Localização do bem:** Rua Das Estrelas, 15, Parque das Árvores, Parnamirim (onde o veículo presta serviço à ONG denominada Aspan)

- **PROCESSO 0000081-54.2016.5.21.0041 – (11ª Vara do Trabalho de Natal)**

**EXEQUENTE: JACKSON DE SOUZA – CPF: 071.784.564-85**

**EXECUTADO: CARLOS ALBERTO ALBINO DE SOUZA ME – CNPJ: 13.347.892/0001-43 e CARLOS ALBERTO ALBINO DE SOUZA MELO**

**TERCEIRO INTERESSADO: CARTORIO UNICO DE SERRA DO MEL**

**LOTE 30: PENHORA DE FRAÇÃO (10%) O LOTE DE TERRA Rural, nº. 34, localizado na Vila Ceará**, Município de Serra do Mel-RN, Matrícula 1742, limitando-se ao Norte com Projeto de Assentamento, com 250,52 metros; ao Sul, Com Estrada Vicinal, com 247,35 metros, ao Leste, com Lote 33, com 1.909,85 metros, e ao Oeste, com Lote 35, com 1913,47 metros, salvo melhor juízo, conforme certidão de Inteiro Teor Documento id: 43ddf3e. Perfazendo uma área total de aproximadamente 47,58 hectares. O Imóvel foi partilhado e encontra-se em forma de Condomínio, na proporção de 50% para a Meeira e 10% para cada um dos herdeiros. Ao Executado Carlos Alberto Albino de Sousa coube 10% do imóvel objeto da matrícula em comento, descrito pelo Ofício Único de Serra do Mel/RN, Livro 2 “Vértice AY3-M-F372, de coordenadas N 9.436.378,54 m. e E 715.33,30 m., situado no limite com PROJETO DE ASSENTAMENTO GARAVELO, deste, segue com azimute de 90°16'41” e distância de 250,52m., confrontando neste trecho com PROJETO DE ASSENTAMENTO, até o vértice AY3-M-F157, de coordenadas N 9.436.377,32 m.; deste, segue com azimute de 269°26'28” e distância de 247,35 m., confrontando neste trecho com ESTRADA VICINAL, até vértice CG8-M7388, de coordenadas N 9.434.465,08 m. e E 715.331,71 m.; deste segue com azimute de 0°08'15” e distância de 1.913,47 m., confrontando neste trecho 9.436.378,54 m. e E 715.336,30 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão no Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas pelo Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Código Credenciamento: CG8.”. Há uma CESSÃO DE DIREITOS, a qual está registrada em Cartório, na Matrícula 1742, Registro R08, tendo por adquirente: SOL SERRA DO MEL II SPE AS. Avaliado em R\$ 47.580,00 (quarenta e sete mil e quinhentos e oitenta reais) o que corresponde a 10% do valor da avaliação total do Imóvel, em 10/07/2024.

**VALOR INICIAL: R\$ 47.580,00 (quarenta e sete mil e quinhentos e oitenta reais)**

**VALOR DE 2º LEILÃO (50%): R\$ 23.790,00 (vinte e três mil e setecentos e noventa reais)**

**Referência:** Certidão do Oficial de Justiça Id. nº bc2491f, auto de reavaliação Id. nº 8cb6f12, fotos Id nº 198316c, Certidão de Inteiro Teor da Matrícula Id nº 43ddf3e. Área correspondente ao sócio-executado/herdeiro (10%).

• **PROCESSO 0000359-05.2023.5.21.0043 – (13ª Vara do Trabalho de Natal)**

**EXEQUENTE: IVANILDO TEIXEIRA DA SILVA – CPF: 062.777.344-31**

**EXECUTADO: JB EMBALAGENS EIRELI - ME – CNPJ: 22.684.618/0001-50, CARTON GRAFICA E EDITORA LTDA, JAVAN GREGORIO DA SILVA, RENEE ARTHUR ALVES DE MENDONCA FREIRE, LORENNNA WASTY GREGORIO DA COSTA E SILVA**

**TERCEIRO INTERESSADO: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**

**LOTE 31: 01 (um) AUTOMÓVEL VW/FOX, 1.0, ano 2012, placa 9826, cor preta, 05 portas, flex. O veículo está com uma pintura em bom estado de conservação, pequenas mossas na porta dianteira e traseira do lado do passageiro, pequenos arranhões no capô, para choque dianteiro, para choque, pneus dianteiro em razoável estado de conservação e o traseiro em bom estado de conservação. Avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em 13/06/2024.**

**VALOR INICIAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**

**VALOR DE 2º LEILÃO (50%): R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**

**Referência:** Certidão do Oficial de Justiça Id. nº 15a4a4b, auto de penhora Id. nº 8235d1c, auto de depósito Id. nº 3075cec, fotos Id. nº 1900560

**Localização do bem:** Depósito Judicial do TRT21- Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1790, Tirol, Natal/RN.

• **PROCESSO 0001025-20.2014.5.21.0011 - (1ª Vara do Trabalho de Mossoró)**

**EXEQUENTE: HEDNEY CARNEIRO GONCALVES – CPF nº 934.495.775-49 E OUTRO**

**EXECUTADO: S F E SEGURANCA PATRIMONIAL E PRIVADA LTDA – CNPJ nº 05.672.508/0001-50, GEOKINETICS GEOPHYSICAL DO BRASIL LTDA, ANTONIO WILTON DA SILVA, CARLOS AUGUSTO LIMA RODRIGUES, NICKK EDWARD AYALA**

+

• **PROCESSO 0000603-36.2014.5.21.0014 - (4ª Vara do Trabalho de Mossoró)**

**EXEQUENTE: CLEDESTON GONSAGA PEREIRA – CPF nº 011.529.454-67**

**EXECUTADO: S F E SEGURANCA PATRIMONIAL E PRIVADA LTDA – CNPJ nº 05.672.508/0001-50**

**LOTE 32: 01 (um) TERRENO**, localizado no bairro Abolição III, a aproximadamente 500 m da rotatória de entrada na cidade de Mossoró/RN a partir do Município de Fortaleza/CE, na Rua Hilário Queiroz nº 303, Abolição, Lote 12, Quadra 04, com área de 450m<sup>2</sup>, no Loteamento Liberdade, Mossoró/RN, registrado no Cartório do 6º Ofício de Notas em 02/09/2008, sob nº de controle 246303/08, livro 2-147, folha 54, matrícula 15302, “Um terreno destinado à construção, correspondente ao lote nº 12, da quadra 04, do loteamento denominado Liberdade, no bairro abolição, medindo e confinando-se do seguinte modo: 15,00 metros de largura na frente, com a Rua Projetada C; 15,00 metro de largura nos fundos, com o Lote nº 09; 30,00 metros de comprimento, pelo lado direito, com o Lote nº 13; e, 30,00 metro de comprimento pelo lado esquerdo, com o lote nº 11, perfazendo uma área total de 450,00m<sup>2</sup> de superfície.”. O lote encontra-se murado e com uma área construída em cômodos na lateral e nos fundos de aproximadamente 120 m<sup>2</sup>. Avaliado em R\$ 120.000 (cento e vinte mil reais) em 17/04/2024.

**VALOR INICIAL: R\$ 120.000 (cento e vinte mil reais)**

**VALOR DE 2º LEILÃO (50%): R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**

**Referência no processo 0001025-20.2014.5.21.0011:** Certidão do Oficial de Justiça Id. nº 0974ef8; auto de reavaliação Id. nº ba724c4; fotos Id. nº 2cfb062, Certidão de Inteiro Teor da Matrícula Id nº b97e9ce.

- **PROCESSO 0000442-59.2019.5.21.0011 – (1ª Vara do Trabalho de Mossoró)**

**EXEQUENTE: JOSE NETO DIAS – CPF: 027.220.884-10**

**EXECUTADO: IBIUNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA – CNPJ: 06.176.355/0001-12, FRANCISCA LUCIA LOPES NOBRE, JOSE INACIO NETO**

**TERCEIRO INTERESSADO: JOSENILDO AMARAL DE SOUZA E OUTRO (01)**

**LOTE 33: “01 (um) APARTAMENTO RESIDENCIAL, sobr p nº 102 (cento e dois), no segundo pavimento, integrante do ‘EDIFÍCIO NASSAU’, situado à Rua Noel Rosa, nº 856, bairro do Alecrim, zona urbana, na Circunscrição do Registro Imobiliário da Primeira Zona, desta capital, bem como a respectiva fração ideal de 6.104,13738/85.461 avos do domínio útil do terreno, foreiro ao Patrimônio Municipal de Natal, cuja totalidade do terreno é constante da Carta de Aforamento número 19.736, expedida pela Prefeitura Municipal de Natal, em data de 04/09/85, área desmembrada da Carta de Aforamento número 19.732, medindo 854,61 m<sup>2</sup>” - Imóvel de Matrícula nº 14.282 (Registro de Imóveis da 1ª Zona - Registro Geral - Livro nº 2 - Comarca de Natal-RN - 3º Ofício de Notas). Avaliado em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em 30/06/2022.**

**VALOR INICIAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**

**VALOR DE 2º LEILÃO (50%): R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**

**Referência:** Certidão do Oficial de Justiça Id. nº 5e3fd5d, auto de penhora Id. nº b263485, Certidão de Inteiro Teor de Matrícula Id nº 8986c2c

- **PROCESSO 0000138-40.2022.5.21.0016 - (2ª Vara do Trabalho de Mossoró)**

**EXEQUENTE: LUCIANO FELIX DA SILVA – CPF nº 047.250.814-85**

**EXECUTADO: LINO CONST. TERRAPL. LOC. E SERV. EIRELI – CNPJ nº 06.245.705/0001-55**

**LOTE 34: 205 (duzentos e cinco) METROS CÚBICOS DE BRITA CALCÁRIA.** Avaliado em R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) em 25/10/2022.

**VALOR INICIAL: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**

**VALOR DE 2º LEILÃO (50%): R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**

**Referência:** Certidão do Oficial de Justiça Id. nº e reavaliação Id.nº 859deab

**Localização do bem:** RODOVIA BR-304, KM 41, DEFRENTE AO NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL, EMPRESA AREIA E BRITA EXPRESS, MOSSORÓ/RN

- **PROCESSO 0073600-09.2003.5.21.0012 - (2ª Vara do Trabalho de Mossoró)**

**EXEQUENTE: ANDREIA BARRA MENEZES – CPF: 009.745.814-70**

**EXECUTADO: EMES - EMPRESA MOSSOROENSE DE ENSINO LTDA - ME – CNPJ: 03.453.249/0001-40, POSTO BRASIL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME e CAP-CENTRAL DE AULAS PARTICULARES - ME**

**LOTE 35: PENHORA DE FRAÇÃO (50%) SOBRE IMÓVEL** de matrícula mobiliária n. 10.117-A, no cartório de registro de imóveis da 1ª zona da comarca de mossoró/rn. área exclusivamente destinada à atividade comercial, atualmente desmembrada do terreno constante no documento cartorário supramencionado, com dois pavimentos, construído em alvenaria e coberta de telhas, situada nesta cidade de Mossoró/RN, no alinhamento da Avenida Alberto Maranhão, n. 1357, Centro. Consta na ficha de imóvel junto à secretaria de fazenda (inscrição n. 1.0001.084.03.0168.0000.6, sequencial n. 4002537.3, área do terreno com 516,33m<sup>2</sup>, com testada



principal medindo 23,60m; e área total construída com 510,28 m<sup>2</sup>, com profundidade medindo 22,05m (doc. id. 4626663). Características verificadas: trata-se de uma região privilegiada para comércio, próximo à sede da Prefeitura. Contudo, trata-se de construção antiga e carece de estacionamento para automóveis, o que limita a circulação de clientes. Há uma loja de vendas e dois escritórios no local. imóvel integralmente destinado a atividade comercial subdividido em três unidades assim identificados a partir da esquina. UNIDADE COMERCIAL A: piso térreo, apresenta um grande salão envidraçado para mostruário em formato de “L”, um pequeno escritório e dois banheiros; UNIDADE COMERCIAL B: dois pavimentos, sendo o piso térreo composto por uma pequena sala de recepção e uma copa, e no pavimento superior um escritório, uma sala de trabalho para 4 pessoas e dois banheiros; UNIDADE COMERCIAL C: piso térreo, apresenta um salão, três salas/ cômodos, um banheiro e uma copa. Avaliado por perito em R\$ 2.289.972,80 (dois milhões, duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) em 25/01/2024.

**VALOR INICIAL: R\$ 2.289.972,80 (dois milhões, duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)**

**VALOR DE 2º LEILÃO (50%): R\$ 1.144.986,40 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)**

**Referência:** Certidão do Oficial de Justiça Id. nº 1a24eb2, auto de vistoria e reavaliação Id. nº1a24eb2, fotos Id nº 7271f3d, perícia id 17fe79e; Área correspondente aos 2 (dois) sócios-executados/herdeiros (50%).

- **PROCESSO 0000668-63.2016.5.21.0013 - (3ª Vara do Trabalho de Mossoró)**

**EXEQUENTE: ANTONIO CIDCLEI PEREIRA DO NASCIMENTO – CPF nº 850.408.944-49**

**EXECUTADO: EMPERCOM EMPRESA DE MONTAGEM E SERVICOS GERAIS LTDA – CNPJ nº 01.617.668/0001-45 e PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS**

+

- **PROCESSO 0000670-33.2016.5.21.0013 - (3ª Vara do Trabalho de Mossoró)**

**EXEQUENTE: JOSE MARIO DE SOUZA – CPF nº 638.943.784-68**

**EXECUTADO: EMPERCOM EMPRESA DE MONTAGEM E SERVICOS GERAIS LTDA – CNPJ nº 01.617.668/0001-45 e JOSE MARIA SILVA FORMIGA**

**LOTE 36: UM TERRENO**, de matrícula 15.332, destinado a construção, correspondente ao lote nº.22, da quadra 16, do loteamento denominado granjas canaã, desta cidade, medindo e confinando-se do seguinte modo: 20,00 metros de largura na frente, com a rua projetada c; 20,00 metros de largura nos fundos, com o lote nº.07; 50,00 metros de comprimento pelo lado direito, com o lote nº.23; e, finalmente, 50,00 metros de comprimento pelo lado esquerdo, com o lote nº 21, perfazendo uma área total de 1.000,00m<sup>2</sup> de superfície. Avaliado em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) em 28/06/2024.

**VALOR INICIAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**

**VALOR DE 2º LEILÃO (50%): R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**

**Referência do processo nº 0000668-63.2016.5.21.0013:** Certidão do Oficial de Justiça Id. nº 71d0321, auto de penhora e avaliação Id. nº dd0fb06 mat.15.332; CITM Id. nº dea6a90

- **PROCESSO 0000111-63.2022.5.21.0014 - (4ª Vara do Trabalho de Mossoró)**

**EXEQUENTE: LEONARDO SALDANHA SANTOS – CPF nº 066.629.364-30**

**EXECUTADO: AURINEIDE FREIRE DOS SANTOS - ME – CNPJ nº 11.348.865/0001-60, AURINEIDE FREIRE DOS SANTOS, JOSE ALDO DOS SANTOS e ML EVENTOS PRODUcoes ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA**

**LOTE 37: Um IMÓVEL tipo comercial**, com área total construída de aproximadamente 170m<sup>2</sup> e terreno com 300m<sup>2</sup>. O imóvel possui um único pavimento com características de imóvel comercial.

Com 12 cômodos com as seguintes características aproximadamente: Recepção – área 20m<sup>2</sup>; Almoxarifado – área 28 m<sup>2</sup>; Sala de Arquivos – área 9.5m<sup>2</sup>; Sala – área 10 m<sup>2</sup>; Sala 2 – área 13.m<sup>2</sup>; Copa – área 6.5 m<sup>2</sup>; Sala 3 – área 9.5 m<sup>2</sup>; Uma Área Externa – 20m<sup>2</sup>; BWC – 3.35 m<sup>2</sup>; BWC Acessível – 3.73m<sup>2</sup>; Estúdio Fotográfico – 24.16m<sup>2</sup>; Sala do Estúdio – 12.98m<sup>2</sup>. Lote nº 19, Quadra A, confinando-se pela frente, com a Alameda das Cajareneiras, com 12,00m; pelos fundos, com o lote nº 20, de propriedade de Fernando Fernandes Figueiredo, com 12,00m; pelo lado direito, com o lote nº 17, de propriedade de Maria de Conceição Carvalho de Aquino, com 25,00m; e pelo lado esquerdo, com o lado esquerdo, com o lote nº 21, de propriedade de João Eleutério de Souza. Matrícula nº 158, registrado no 1º Ofício de Notas de Mossoró, 1ª Zona de Imóveis, Av 04, “Lote nº 19, Quadra A, Alameda das Cajareneiras, Bairro Costa e Silva, Mossoró-RN, confinando-se pela frente, com a Alameda das Cajareneiras, com 12,00m; pelos fundos, com o lote nº 20, de propriedade de Fernando Fernandes Figueiredo, com 12,00m; pelo lado direito, com o lote nº 17, de propriedade de Maria de Conceição Carvalho de Aquino, com 25,00m; e pelo lado esquerdo, com o lado esquerdo, com o lote nº 21, de propriedade de João Eleutério de Souza”. Avaliado em R\$ 638.964,00 (Seiscentos e trinta e oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais) em 26/03/2024.

**VALOR INICIAL: R\$ 638.964,00 (Seiscentos e trinta e oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais)**

**VALOR DE 2º LEILÃO (50%): R\$ 319.482,00 (trezentos e dezenove mil e quatrocentos e oitenta e dois reais)**

**Referência:** Certidão do Oficial de Justiça Id. nº 5a78e0f, auto de penhora Id. nº 08f9dd1, CITM Id nº 7027322.

- **PROCESSO 0000284-63.2017.5.21.0014 - (4ª Vara do Trabalho de Mossoró)**

**EXEQUENTE: PAULO FLORIANO DE OLIVEIRA – CPF: 897.442.094-53**

**EXECUTADO: CS LOCACÕES LTDA - ME – CNPJ: 17.512.272/0001-73 E MUNICIPIO DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO**

**LOTE 38: 01 (um) ÔNIBUS MERCEDES BENZ INDUSCAR APACHE A**, ano modelo 2007/2007, placa JMO7H97, RENAVAM nº 913841668, de propriedade da reclamada CS Locações LTDA. O ônibus estava em visível e avançado estado de abandono, sucateado e aparentemente sem condições de uso. Não possui transmissão e está sem o pneu dianteiro direito: os demais estão carecas, vazios e estourados. Janela e para-choque quebrados, está sem os faróis dianteiros. O interior, apesar de relativamente preservado, está tomado de poeira e lixo. Avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em 24/08/2023.

**VALOR INICIAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**

**VALOR DE 2º LEILÃO (50%): R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**

**Referência:** Certidão do Oficial de justiça Id. nº 8fe208c, auto de penhora Id. nº 78f9973, fotos Id nº 43dcb42. bem removido

**Localização do bem:** (pátio da Buscar Reboque-Mossoró/RN) Rua: Bernardino Martins Vera 4, Costa e Silva, Mossoró/RN - Cep: 59.625-614.

- **PROCESSO 0000228-24.2017.5.21.0016 - (Vara do Trabalho de Assu)**

**EXEQUENTE: RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA – CPF: 020.212.184-49**

**EXECUTADO: DIDI TURISMO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA – CNPJ: 05.102.342/0001-36**

**LOTE 39: 01 (um) TERRENO** próprio, sob matrícula 8.153, desmembrado de uma maior porção, localizado na rua Dr. Luiz Carlos (as margens da RN 016, no sentido leste/oeste), farol, atual perímetro urbano da cidade de Assu, cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 01.07.0062.0580.001, com uma área de 54.900,00 m<sup>2</sup> (cinquenta e quatro mil e novecentos metros quadrados) de superfície e as seguintes confrontações: limitando-se ao norte, lado esquerdo de quem dentro do imóvel olha para a rua, com imóvel(eis) pertencente(s) a CHEFS – Companhia

Hidrelétrica do São Francisco; ao sul, lado direito, com imóveis que integram o Loteamento Quinta do Farol; ao leste, fundos, com a sobredita rua Dr. Luiz Carlos (RN 016). A área de servidão, ocupada por uma linha de transmissão e duas outras torres, ocupam área de aproximadamente 4.025m<sup>2</sup> (quatro mil e vinte e cinco metros quadrados). Diferença de até 15 (quinze) metros de elevação. Avaliado em R\$ 5.859.172,00 (cinco milhões oitocentos e cinquenta e nove mil cento e setenta e dois reais)

**VALOR INICIAL: R\$ 5.859.172,00 (cinco milhões oitocentos e cinquenta e nove mil cento e setenta e dois reais)**

**VALOR DE 2º LEILÃO (50%): R\$ 2.929.586,00 (dois milhões, novecentos e vinte e nove mil e quinhentos e oitenta e seis reais)**

**Referência:** Certidão do Oficial de Justiça Id. nº 676823b, auto de penhora Id. nº 0e378b8; fotos Ids. nº 3160171 e b79c2f; Certidão de inteiro teor da matrícula ID d0f26b4

- **PROCESSO 0012700-59.2014.5.21.0017 - (Vara do Trabalho de Caicó)**

**EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO CNPJ: 26.989.715/0001-0**

**EXECUTADO: JEILSA DOS SANTOS DE JESUS - ME – CNPJ: 70.310.909/0001-21, JEILSA DOS SANTOS DE JESUS, TARCISIO ENEAS DE ALMEIDA - ME e TARCISIO ENEAS DE ALMEIDA**

**TERCEIROS INTERESSADOS: FREDERICK RODRIGUES DE ALMEIDA E OUTRO (01)**

**LOTE 40: APARTAMENTO RESIDENCIAL** nº 1302, localizado no 11º pavimento - tipo “B”, da Torre Leste, integrante do empreendimento residencial multifamiliar denominado RESIDENCIAL AMÉRICA, situado na Rua Maxaranguape, nº 550, fazendo esquina com a Av. Campos Sales, bairro Tirol, zona leste, na 1ª CRI desta cidade de Natal/RN, composto de vestíbulo, estar/jantar com terraço conjugado suíte com BWC, circulação, 02 suítes com varanda conjugada e BWC, 01 suíte com BWC, varanda, cozinha/almoço com despensa, área de serviço e quarto de empregada com BWC, totalizando uma área real de 282,07m<sup>2</sup>, sendo 180,10m<sup>2</sup> de área privativa, 37,50m<sup>2</sup> de área comum divisão não proporcional (garagem), e 64,47m<sup>2</sup> de área comum divisão proporcional, com direito a três (03) vagas cobertas na garagem, bem como a “respectiva fração ideal de 3.511,45/271.450 avos da totalidade do domínio útil do respectivo terreno onde dito empreendimento encontra-se edificado”, imóvel esse em bom estado de conservação e devidamente registrado na matrícula nº 29.533 (aberta em data de 05/01/2004), integrante do Livro nº 2 - Registro Geral (3º Ofício de Notas), Privativo da 1ª CRI desta cidade de Natal/RN. Avaliado em R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) em 12/12/2018.

**VALOR INICIAL: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)**

**VALOR DE 2º LEILÃO (50%): R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)**

**Referência:** Certidão e auto de penhora do Oficial de Justiça Id. nº 5b26546, Certidão de Inteiro Teor da Matrícula Id. nº 250636a e Registro c000387

- **PROCESSO 0013800-83.2013.5.21.0017 - (Vara do Trabalho de Caicó)**

**EXEQUENTE: MAURINO DINIZ – CPF: 221.941.344-68 e OUTROS (05)**

**EXECUTADO: CONSTRUTORA SAMAMBAIA LTDA - EPP CNPJ: 12.316.279/0001-04, FRANCISCO DE ASSIS DANTAS DA SILVA, CRISTIANA TIBURCIO DA SILVA, AMANDO JORGE SERRANO CAMPOS, ALVARO CASTROMAN POLLERO, JOSEVANIA DANTAS DA SILVA, LEVY PEDRO DA CUNHA**

**LOTE 41: UM IMÓVEL RURAL denominado “FAZENDA CATINGUEIRA”**, situado neste Município de Poço Branco/RN, constante de duas partes: (...) ÁREA B: “UMA PARTE DE TERRA, situada neste Município de Poço Branco/RN, com uma área de 32,77 hectares e 327.775,8950 m<sup>2</sup>, com Perímetro de 2.665,4433m, com a seguinte descrição: Partindo do ponto 30,

georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM-SIRGAS 2000, MC-33°W, situado no limite com a FAZENDA NOVO MUNDO, definido pela coordenada Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: 9.377.429,6750 m Norte e 206.288,6750 m Leste, seguindo com distância de 655,842 m e azimute plano de 183°03'10" chega-se ao ponto 05, deste confrontando neste trecho com a RIO CEARÁ-MIRIM, seguindo com distância de 436,763 m e azimute plano de 268°29'10" chega-se ao ponto 06, deste confrontando neste trecho com a JOSEVANIA DANTAS DA SILVA, seguindo com distância de 405,963 m e azimute plano de 351°33'29" chega-se ao ponto 07, deste confrontando neste trecho com JOSEVANIA DANTAS DA SILVA, seguindo com distância de 157,960 m e azimute plano de 95°24'11" chega-se ao ponto 08, deste confrontando neste trecho com JOSEVANIA DANTAS DA SILVA, seguindo com distância de 271,524 m e azimute plano de 348°05'42" chega-se ao ponto 09, deste confrontando neste trecho com CONSTRUTORA NÓBREGA MACHADO, seguindo com distância de 178,829 m e azimute plano de 4°37'29" chega-se ao ponto 10, deste confrontando neste trecho com JOSEVANIA DANTAS DA SILVA (ÁREA DESMEMBRADA), seguindo com distância de 210,083 m e azimute plano de 94°26'27" chega-se ao ponto 32, deste confrontando neste trecho com JOSEVANIA DANTAS DA SILVA (ÁREA DESMEMBRADA), seguindo com distância de 131,805 m e azimute plano de 184°21'46" chega-se ao ponto 31, deste confrontando neste trecho com o JOSEVANIA DANTAS DA SILVA (ÁREA DESMEMBRADA), seguindo com distância de 216,674 m e azimute plano de 94°21'46" chega-se ao ponto 25, ponto inicial da descrição deste perímetro.”. De matrícula nº 1.161 do Registro Geral de Imóveis de Poço Branco-RN. Características gerais e benfeitorias: propriedade rural situada ao lado da Barragem Engenheiro José Batista do Rêgo Pereira, distando cerca de 1,5 km do centro da cidade de Poço Branco, cercada com estacas de madeira e arame farpado, não havendo benfeitorias dotadas de valor comercial relevante, tratando-se de terra nua em sua totalidade. Avaliado em R\$ 163.850,00 (cento e sessenta e três mil e oitocentos e cinquenta reais)

**VALOR INICIAL: R\$ 163.850,00 (cento e sessenta e três mil e oitocentos e cinquenta reais)**

**VALOR DE 2º LEILÃO (50%): R\$ 81.925,00 (oitenta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais)**

**Referência:** Certidão do Oficial de Justiça, Id. nº 6541221, auto de penhora Id. nº 52e3ecb e eob7d9d em 17/04/2024, Certidão de Inteiro Teor da Matrícula Id. nº 4f8dc84

• **PROCESSO 0008700-16.2014.5.21.0017 - (Vara do Trabalho de Caicó)**

**EXEQUENTE: FRANCISCO GOMES DE ARAUJO – CPF: 100.824.624-70 e OUTRO (01)**

**EXECUTADO: ANTONIO POLICARPO DA SILVA – CPF: 020.327.364-89**

**TERCEIRO INTERESSADO: FERNANDO MOREIRA COSTA**

**LOTE 42: VEÍCULO MARCA MODELO FORD RANGER** – Ltd 13P, ano 2009, modelo 2010, de cor preta, placa NNK-1381, tipo carroceria aberta com cabine dupla, movida a Diesel, com 163 cavalos de potência, Código Renavan nº 00199229597, apresentando as seguintes características: Na parte externa o veículo apresenta pintura desgastada com vários arranhões, amassaduras e abrasões, 04 pneus ressecados, com rodas de liga leve, ausentes o pneu de suporte, macaco e chave de roda; carroceria marítima com lona danificada e arranhões generalizados, com presença de Santo Antônio em aço inoxidável; sinaleiras danificadas, vidros e faróis opacos, retrovisor esquerdo danificado, carenagem dianteira danificada; Na parte interna o veículo apresenta bancadas rasgadas, painel danificado, sujo e arranhado, direção desgastada, ausência de trio elétrico e tapetes e presença de extintor com prazo vencido; Na parte mecânica e elétrica não foi possível avaliar as funcionalidades do veículo, em virtude da bateria se encontrar descarregada, restando prejudicada a verificação do odômetro. Avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em 20/08/2024.

**VALOR INICIAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**

**VALOR DE 2º LEILÃO (50%): R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**

**Referência:** Certidão do Oficial de Justiça Id. nº d40c8c8 e auto de reavaliação Id. nº 9e30ba0 com data de 20/08/2024

**Localização do bem:** Depósito Judicial do TRT21- Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1790, Tirol, Natal/RN.

● **PROCESSO 0057000-39.2010.5.21.0020 - (Vara do Trabalho de Goianinha)**  
**EXEQUENTE: MARIA LINDALVA SOARES DE SENA – CPF: 074.875.404-05**  
**EXECUTADO: COLONIA DE PESCADORES Z 6 – CNPJ: 08.483.224/0001-03**

**LOTE 43: 01 (um) IMÓVEL** com 01 (um) salão, 01 (um) quarto, 02 (dois) banheiros, 01 (um) despensa e 01 (um) área aberta. Piso em cerâmica, energia elétrica, água encanada. Em uma parte de terreno situada à Rua Frei Miguelinho, com 423 m<sup>2</sup> de superfície, limitando-se ao norte com a Rua Frei Miguelinho, em 9m; ao sul com terreno de Mozart Calafange, em 9m; ao leste, com o Sr. Argemiro Veríssimo, em 47m. Livro nº 53, fls 6v/7v. Reavaliado em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) em 04/03/2024.

**VALOR INICIAL: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**

**VALOR DE 2º LEILÃO (50%): R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**

**Referência:** Certidão do Oficial de Justiça Id. 816a5bd, auto de reavaliação Id. nº 397ec7c; Certidão de inteiro teor da matrícula ID 47acfc6.

● **PROCESSO 0000247-74.2015.5.21.0024 - (Vara do Trabalho de Macau)**  
**EXEQUENTE: LUIS ANTONIO DA SILVA BARBOSA – CPF: 068.531.154-65**  
**EXECUTADO: COATE - CONCRETO, AGUA E TERRA LTDA – CNPJ: 17.465.447/0001-39, JOAQUIN ABELLAN GARCIA, ALDO DA FONSECA TINOCO FILHO, RITZ PROPERTY INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI**

**LOTE 44: 01 (um) TERRENO** designado por Lote 51, da Quadra H, integrante do Condomínio Residencial Palm Springs, situado na RN 161, Praia de Muriú, Ceará- Mirim/RN, CEP: 59.570-000, com uma área de superfície de 354,67m<sup>2</sup>, limitando-se ao Norte, com o lote H-50 do Condomínio Palm Springs, medindo 30,00m; ao Sul, com o Lote H-52 do Condomínio Palm Springs, medindo 30,00m; ao Leste, com a Rua I do Condomínio Palm Springs, medindo 12,00m; e, ao Oeste, com os lotes H-21 e H-20 ambos do Condomínio Palm Springs, com respectivamente 9,54m e 2,11m. O referido lote abrange uma área real de 382,85m<sup>2</sup>, sendo 354,00m<sup>2</sup> de área privativa e 28,85m<sup>2</sup> de área comum, abrangendo uma fração ideal de 83.577,93426/41.739.387 avos, correspondente 0,2002%, de todas as áreas em relação ao Condomínio, cuja instituição encontra-se registrada no assento R.25 da Matrícula nº 9.755, Livro 2 - Registro Geral do Ofício de Imóveis de Ceará-Mirim/RN. Avaliado em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em 18/03/2024.

**VALOR INICIAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**

**VALOR DE 2º LEILÃO (50%): R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**

**Referência:** Certidão e auto de penhora Id. nº b9cb80e

● **PROCESSO 0000258-98.2018.5.21.0024 - (Vara do Trabalho de Macau)**  
**EXEQUENTE: ADILSON DA SILVA SOUZA CPF: 064.923.214-30**  
**EXECUTADO: CERAMICA CARIRI II LTDA - ME CNPJ: 10.378.766/0001-68, VILSON MORAIS DA SILVA e VALDETE BEZERRA CAMPOS MORAIS DA SILVA**

**LOTE 45: 12 (doze) MILHEIROS DE TIJOLO DE ARGILA**, 8 furos (19cmx19cmx9cm), cada milheiro avaliado no valor de R\$ 400,00 (trezentos e cinquenta reais). Avaliados, no conjunto, em R\$ 4.800,00 (quatro mil e duzentos reais).

**VALOR INICIAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e duzentos reais)**

**VALOR DE 2º LEILÃO (50%): R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**

**LOTE 46: 1 (uma) MÁQUINA TRITURADORA**, marca Rogesesi, cortadeira, capacidade de 3 mil tijolos por hora, usada, funcionando, em bom estado. Avaliado em R\$ 37.740,51 (trinta e sete

mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos).

**VALOR INICIAL: R\$ 37.740,51 (trinta e sete mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos)**

**VALOR DE 2º LEILÃO (50%): R\$ 18.870,25 (dezoito mil oitocentos e setenta reais e vinte e cinco centavos)**

**LOTE 47: 2 (duas) ESTEIRAS TRANSPORTADORAS**, sem marca, usadas, em bom estado, cada uma avaliada no valor de R\$ 4.313,20 (quatro mil, trezentos e treze reais e vinte centavos). Avaliadas, no conjunto, em R\$ 8.626,40 (oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

**VALOR INICIAL: R\$ 8.626,40 (oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)**

**VALOR DE 2º LEILÃO (50%): R\$ 4.313,20 (quatro mil, trezentos e treze reais e vinte centavos)**

**LOTE 48: 3 (três) FORNOS DE ABÓBADA**, feitos em tijolo maciço, capacidade de até 18 milheiros de tijolos por queima, alimentado a lenha, resfriamento por ventilador, com estrutura metálica embutida. Cada um avaliado no valor de R\$ 75.481,02 (setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais e dois centavos). Avaliado, no conjunto em R\$ 226.443,06 (duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais e seis centavos).

**VALOR INICIAL: R\$ 226.443,06 (duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais e seis centavos).**

**VALOR DE 2º LEILÃO (50%): R\$ 113.221,53 (cento e treze mil, duzentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos)**

**VALOR INICIAL GLOBAL: R\$: 277.609,97 (duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e nove reais e noventa e sete centavos)**

**VALOR DE 2º LEILÃO GLOBAL (50%): R\$ 138.804 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e quatro reais)**

**Referência:** Certidão e reavaliação do oficial de justiça Id. nº fcbd331

**Localização dos bens:** CERAMICA CARIRI II LTDA - ME Rua Manoel Medeiros, 01, ROCAS, PENDENCIAS/RN - CEP: 59504-000

E, para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s), passou-se o presente EDITAL, em **21/08/2024**, nesta cidade do Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilizado nos sites do TRT 21 ([www.trt21.jus.br](http://www.trt21.jus.br)) e do Leiloeiro Oficial Francisco Doege Esteves Filho (<https://www.lancecertoleiloes.com.br/>), conferido por Gustavo Henrique Fernandes Barbosa, Coordenador de Mandados e Pesquisa Patrimonial da CMPP/CAEX, com base nas informações transmitidas pelas Unidades Judiciárias deste Regional.

**INÁCIO ANDRÉ DE OLIVEIRA**

**Juiz do Trabalho da CMPP/CAEX TRT da 21ª Região**

# MANUAL DE ATUALIZAÇÃO DE PARCELAS EM ARREMATÇÃO DE BENS

Considerando as recorrentes dúvidas acerca da atualização das parcelas provenientes de arrematações realizadas no TRT21, a Coordenadoria de Mandados e Pesquisa Patrimonial, no intuito de facilitar o pagamento e trazer segurança aos arrematantes que, em sua maioria, não possui conhecimentos específicos em cálculos, elaborou um manual para atualização das parcelas de arrematação.

A seguir, trazemos informações dos índices utilizados, da cláusula presente no edital de leilão pertinente ao tema e da ferramenta que deverá ser utilizada pelo arrematante para atualizar a parcela.

## 1. COMO ATUALIZAR A PARCELA DA ARREMATÇÃO?

O índice de atualização das parcelas seguirá sempre as cláusulas gerais do edital que foi publicado. No caso do TRT21, a cláusula específica que trata da atualização da parcela está descrita na **cláusula 10** que trata especificamente do pagamento.

Dito isso, o índice a ser utilizado para atualização das parcelas é a SELIC, calculada a partir da data da arrematação. Ou seja, se a arrematação ocorreu em 01/05/2024, o vencimento da primeira parcela será em 01/06/2024 e assim sucessivamente. Caso o arrematante esteja pagando a 5ª parcela, com vencimento em 01/10/2024, deverá utilizar o índice acumulado dos meses anteriores relativos a setembro, agosto, julho, junho e maio.

Superadas essas orientações gerais, passamos à etapa da ferramenta homologada por esta Coordenadoria para que o arrematante realize a atualização de suas parcelas.

### 1.1. CALCULADORA DO CIDADÃO - BANCO CENTRAL DO BRASIL:

A calculadora que está disponível aos jurisdicionados e homologada pelo edital do leilão é a Calculadora do Cidadão, disponível no endereço eletrônico do Banco Central do Brasil através do link:

<https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADA0/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores>.

Através dos passos abaixo, ensinamos a você como atualizar a sua parcela:

#### **Passo 1 - acessando o site:**

Acesse o site através do link:

<https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADA0/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores>.

#### **Passo 2 - Atualizando a sua parcela:**

Após acessar a página descrita no passo anterior, surgirá a tela abaixo. Ato seguinte, clique em “Selic”.

BCB - Calculadora do cidadão

https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores&taba=4

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

### Correção de valores

Índices de preços	TR	Poupança	Selic	CDI
-------------------	----	----------	-------	-----

Obs.: Para a correção pela Selic informe períodos a partir de 04/06/1986.  
Os campos com \* são de preenchimento obrigatório

#### Correção de valor pela taxa Selic

\* Data inicial (DD/MM/AAAA)

\* Data final (DD/MM/AAAA)

Valor a ser corrigido

Corrigir valor Voltar

Insira, no campo “data inicial”, a **data do leilão** em que ocorreu a arrematação. No caso do exemplo dado, será 01/05/2024.

BCB - Calculadora do cidadão

https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores&taba=4

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

### Correção de valores

Índices de preços	TR	Poupança	Selic	CDI
-------------------	----	----------	-------	-----

Obs.: Para a correção pela Selic informe períodos a partir de 04/06/1986.  
Os campos com \* são de preenchimento obrigatório

#### Correção de valor pela taxa Selic

\* Data inicial (DD/MM/AAAA)

\* Data final (DD/MM/AAAA)

Valor a ser corrigido

Corrigir valor Voltar

A data final será a **data do pagamento**. É importante frisar que nem sempre a data final será a data do vencimento da próxima parcela (01/06/2024), mas a data em que será realizado o pagamento. O objetivo é contabilizar os dias entre o vencimento da parcela e o dia do



efetivo pagamento. Ou seja, se, no caso do exemplo, o vencimento da parcela é 01/06/2024, e o pagamento ocorreu somente em 05/06/2024, **deverá ser utilizada a data do pagamento, 05/06/2024**, com vistas a evitar a execução do valor atualizado da diferença não paga que será apurado pela contadoria da Vara do Trabalho no final dos pagamentos.



BCB - Calculadora do cidadão

https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores&aba=4

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

### Correção de valores

Índices de preços	TR	Poupança	Selic	CDI
-------------------	----	----------	-------	-----

Obs.: Para a correção pela Selic informe períodos a partir de 04/06/1986.  
Os campos com \* são de preenchimento obrigatório

#### Correção de valor pela taxa Selic

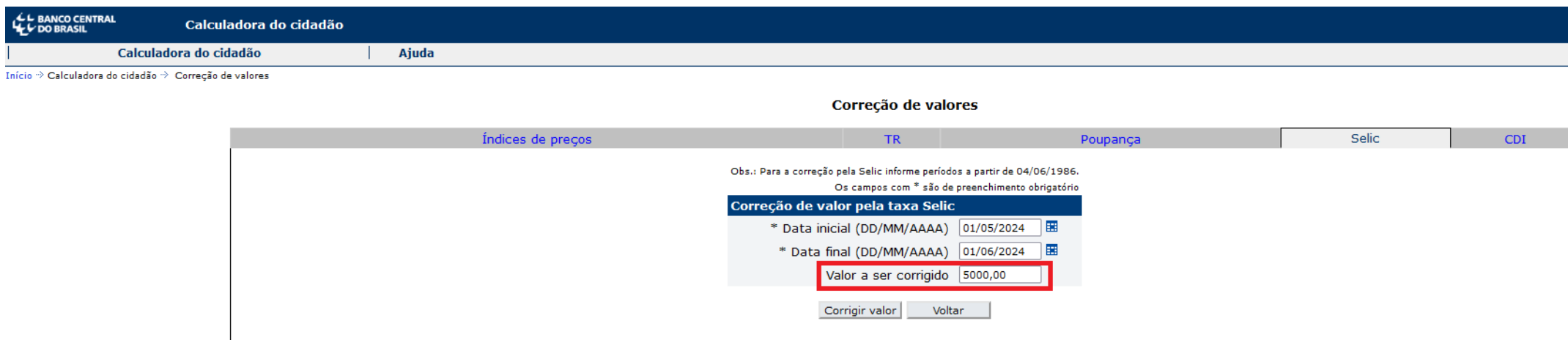
\* Data inicial (DD/MM/AAAA) 01/05/2024

\* Data final (DD/MM/AAAA) 01/06/2024

Valor a ser corrigido

Corrigir valor Voltar

O último passo na atualização é inserir o valor da parcela. No caso do exemplo, utilizaremos o valor de parcela de R\$ 5.000,00. Este é o valor a ser inserido no campo “Valor a ser corrigido”. Por fim, clique em “Corrigir valor”.



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

### Correção de valores

Índices de preços	TR	Poupança	Selic	CDI
-------------------	----	----------	-------	-----

Obs.: Para a correção pela Selic informe períodos a partir de 04/06/1986.  
Os campos com \* são de preenchimento obrigatório

#### Correção de valor pela taxa Selic

\* Data inicial (DD/MM/AAAA) 01/05/2024

\* Data final (DD/MM/AAAA) 01/06/2024

Valor a ser corrigido 5000,00

Corrigir valor Voltar

Após inserir todos os dados, clique em “Corrigir valor”, onde será apresentado o próximo quadro com os dados referentes à alíquota utilizada para atualização, assim como o valor final a ser pago, que é de R\$ 5.041,62.

 **BANCO CENTRAL DO BRASIL** **Calculadora do cidadão**

[Calculadora do cidadão](#) | [Ajuda](#)

[Início](#) → [Calculadora do cidadão](#) → [Correção de valores](#)

### Resultado da Correção pela Selic

\*A data informada não é dia útil, a data utilizada para este cálculo refere-se ao primeiro dia útil subsequente

Dados básicos da correção pela Selic	
<b>Dados informados</b>	
Data inicial	02/05/2024*
Data final	03/06/2024*
Valor nominal	R\$ 5.000,00 (REAL)
<b>Dados calculados</b>	
Índice de correção no período	1,00832442
Valor percentual correspondente	0,832442 %
Valor corrigido na data final	<b>R\$ 5.041,62 (REAL)</b>

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

[Gostou desse serviço? Dê sua opinião.](#)

Pronto! Você atualizou a sua parcela.

De posse do valor atualizado, passamos à próxima etapa, **a de emissão do boleto para pagamento** que está disponível em manual próprio disponível na página de leilões através do seguinte link: <https://www.trt21.jus.br/servicos/leiloes-ano>.